

## **DECRETO Nº 35.389**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 03 de abril de 2025, a **nomeação** da servidora abaixo mencionada, no respectivo cargo em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante do Decreto citado, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Decreto nº	A partir de
<b>Andressa Carvalho da Silva</b>	Gerente Adjunta de Edificações	C 1	SEMO	35.331/25	03/04/2025

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o artigo 2º do Decreto nº 35.380, de 14/04/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003400360033003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

